



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 050, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 313.093,33 (trezentos e treze mil e noventa e três reais e trinta e três centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

**2.166 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD
ÚNICO**

746 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 3.000,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 3.000,00

2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

462 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16620000	R\$ 13.000,00
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 13.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.124 - CONSÓRCIO E CONVÊNIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

1211 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 33.333,33
Pessoa Jurídica 15021002

Total da Ação: R\$ 33.333,33

2.154 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO BÁSICA

696 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 142.100,00
Pessoa Jurídica 16000000

Total da Ação: R\$ 142.100,00

2.158 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

707 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 95.360,00
16000000

710 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 26.300,00
Pessoa Jurídica 16000000

Total da Ação: R\$ 121.660,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 297.093,33

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.166 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO

745 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 500,00
16620000

748 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 3.000,00
Pessoa Jurídica 16600000

752 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Fonte: R\$ 500,00
Contributivas 16620000

Total da Ação: R\$ 4.000,00

2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

464 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 500,00
16620000

465 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 10.000,00
16620000

484 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 500,00
16620000

490 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: R\$ 500,00
16620000

764 - 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte: R\$ 500,00
16620000

Total da Ação: R\$ 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.226 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

1123 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 16.666,67
15021002

Total da Ação: R\$ 16.666,67

2.227 - MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1121 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 8.000,00
16000000

1124 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 5.000,00
16000000

1126 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 4.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 17.000,00

2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA

499 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 18.660,00
16000000

507 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 30.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 48.660,00

2.41 - PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

515 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 10.666,66
15021002

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 70.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 80.666,66

2.82 - PROGRAMA SAUDE BUCAL

396 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 18.100,00
16000000

1099 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 50.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 68.100,00

2.94 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE

409 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 6.000,00
15021002

1100 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 60.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 66.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
297.093,33**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 27 de março de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021